



13242694



08027.000914/2020-36



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 2549/2020/AFEPAR/MJ

Brasília, 19 de novembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1264/2020, de autoria da COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E PROMOVER ESTRATÉGIA NACIONAL PARA ENFRENTAR AS QUEIMADAS EM BIOMAS BRASILEIROS - CEXQUEI**

Referência: **Ofício 1aSec/RI/E/nº 1518/2020**

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1264/2020, de autoria da COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E PROMOVER ESTRATÉGIA NACIONAL PARA ENFRENTAR AS QUEIMADAS EM BIOMAS BRASILEIROS (CEXQUEI). para encaminhar a Vossa Excelência informações "*a respeito das medidas protetivas e reparadoras para proteção dos indígenas do Pantanal afetados pelos incêndios florestais, em especial, os povos Guató e Bororos*", nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

ANEXO

1. OFÍCIO N° 2384/2020/PRES/FUNAI (13242499).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000914/2020-36

SEI nº 13242694

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



2637147

08027.000914/2020-36



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N° 2384/2020/PRES/FUNAI

Brasília - DF, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos Parlamentares

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, Bairro Zona Cívico Administrativa
70064900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1264/2020.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000914/2020-36.

Senhor Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos Parlamentares,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício Circular N° 162/2020/AFEPAR/MJ (2549038), por meio do qual essa Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, encaminha o "(...) *Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1264/2020, de autoria da COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E PROMOVER ESTRATÉGIA NACIONAL PARA ENFRENTAR AS QUEIMADAS EM BIOMAS BRASILEIROS CEXQUEI.*".

2. Inicialmente, destaco que a Funai possui Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Ibama/Prevfogo) desde 2013, sendo que em vigência atualmente é o ACT nº 15/2019, e por meio dele são realizadas diversas ações de Manejo Integrado do Fogo - MIF nas TIs.

3. Neste ano no Estado do Mato Grosso do Sul (MS) foram formadas 4 Brigadas Federais em Terras Indígenas - BRIFs (I) em 03 terras indígenas (TIs): Kadiwéu, Taunay-Ipegue e Cachoeirinha. As 4 BRIFs (I) estão situadas nas TIs de jurisdição da CR Campo Grande e na região do Pantanal. A dos Kadiweu no Pantanal do Tabileque, e as outras duas no Pantanal de Aquidauana. Essas TIs foram as que menos sofreram com os incêndios desse ano.

4. Foram formadas 9 BRIFs no estado do Mato Grosso em 7 TIs: Utiariti, Paresi, Juininha, Bakairi, Parque do Xingu (Alto Xingu, Médio Xingu e Baixo Xingu), TI Irantxe, TI Maraiwatsede.

5. Em relação à medidas reparadoras, cumpre informar que a diretriz de atuação da Coordenação-Geral de Etnodesenvolvimento tem sido manter condições para que as famílias indígenas conduzam seus processos produtivos, com foco na segurança e soberania alimentar e nutricional nos locais onde seus cultivos e criações ainda sejam possíveis de serem conduzidos. Conforme Relatório de Execução Orçamentária datado

de 31 de outubro último, 100% (cem por cento) do montante de R\$ 278.451,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e um reais) descentralizado para atividades desse tipo, já estava empenhado.

6. Ademais, estão em andamento também ações de caráter mais estruturante em apoio às atividades produtivas das famílias indígenas dessa região a fim de minimizar, no médio prazo, efeitos deletérios.

7. Cumpre mencionar que grande parte do território das TIs sob jurisdição da Coordenação Regional de Cuiabá foram afetadas pelas queimadas, que destruíram significativamente as roças tradicionais, destinadas à subsistência das comunidades, demandando uma resposta tempestiva da Regional, para além da distribuição de cestas básicas, que já vinha sendo feita em função da pandemia do COVID-19. Assim, foi solicitado um aporte de recursos da ordem de R\$70.510,00 (setenta mil, quinhentos e dez reais) para o restabelecimento dos plantios, a ser realizado entre os meses de outubro a dezembro do corrente ano.

8. A ação está em andamento, sendo realizada a descentralização dos recursos em 09/11/2020 (2610336) e o empenho de itens prévios ao deslocamento às aldeias, para em seguida realizar-se o replantio das roças ainda no mês de novembro, com acompanhamento técnico dos servidores da Funai.

9. **Ressalto que está em discussão, internamente na Funai e entre Órgãos parceiros de Governo, ações de caráter mais estruturante, que visam consolidar a recuperação dos sistemas produtivos indígenas no médio e longo prazo e que contribuam para minimizar os efeitos negativos do somatório de crises representado pelas queimadas e pela pandemia do COVID-19.**

10. Ainda, a Funai tem contribuído com ações voltadas à reconstrução de casas tradicionais, aquisição de madeira e palha, bem como de ferramentas e cestas de alimentos para os mutirões voltados a essas reconstruções. E nesse sentido, destaco:

I - Reconstrução e/ou manutenção de casas localizadas em, pelo menos, 23 terras indígenas no estado do Mato Grosso, mais precisamente, nas aldeias: Paresí, Nambiquara, Vale do Guaporé (Wasusu), Vale do Guaporé, Merure, Jarudore, Tadarimana, Tereza Cristina, Umutina, Rio Formoso, Estação Paresí, Paresí, Utiariti, Tirecatinga, Portal do Encantado, Vila Nova Barbecho, Perigara, Baía dos Guató, Bakairi, Parabubure/Ubawawe/Chão Preto, São Marcos, Sangradouro e Parabubure, com descentralização de recursos orçamentários na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

II - Articulação das Coordenações Regionais junto às prefeituras municipais da região para obras de melhoria/manutenção de estradas de acesso às terras indígenas, bem como a construção de aceiros, como medidas preventivas de combate a incêndios.

11. Por fim, informo também sobre as ações relacionadas à recuperação ambiental de terras indígenas. Neste escopo, estão sendo planejadas, junto às Coordenações Regionais da Funai, ações de médio e longo prazos voltadas à recuperação da vegetação nativa em áreas atingidas pelos incêndios florestais, as quais abrangerão atividades que visam à recuperação de nascentes, matas ciliares e outras áreas prioritárias para as comunidades indígenas; à conservação de solos; à implantação de sistemas agroflorestais, que aliam segurança alimentar e conservação dos recursos naturais; à articulação e coordenação com instituições governamentais locais e regionais para apoio a essas e outras ações de conservação e recuperação ambiental em terras indígenas.

12. Fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA
 Presidente da Fundação Nacional do Índio



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 18/11/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:



http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **2637147** e o código CRC **35634CA3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000914/2020-36

SEI nº 2637147

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate
CEP: 70308-200 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3247-6004- <http://www.funai.gov.br>